



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

**EXPEDIENTE
APROVADO**
SESSÃO
01/07/24
Jamys

Es

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TERRA NOVA DO NORTE

Nro. 84/2024 Data: 26/06/2024 Hora: 1241
Oráculo: 01/001
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
Assunto: 0009-PROTÓCOLO
OFÍCIO GP PA 213/2024 ENCAMINHA PROJETO DE LEI 16/2024

NORTE

PROJETO DE LEI N° 16/2024

DATA: 18/06/2024

SÚMULA: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, e dá outras providências”.

Pascoal Alberion, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial para fins: formação digital do SUS, através de recursos advindos do Governo Federal - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção, destinado a atender despesas com operacionalização do processo de implantação; Manutenção da Educação Permanente em Saúde; e Aquisição de combustível destinado a pavimentação asfáltica, totalizando o valor de até R\$ 294.054,95 (duzentos e noventa e quatro mil, cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), nos termos do art 41, II da Lei 4.320/64 às seguintes dotações orçamentárias:

07 - Secretaria Municipal de Saúde

07.001 – Fundo Munic de Saúde -- Gestão em Saúde

07.001.10 – Saúde

07.001.10.126 – Tecnologia da Informação

07.001.10.126.6.0018 – Saúde para todos

07.001.10.126.6.0018.1.203 – Implantação do SUS Digital

339014.00 - Diárias..... R\$ 8.000,00

339030.00 - Material de Consumo..... R\$ 8.554,95

339033.00 - Passagens e Despesas de Locomoção..... R\$ 5.000,00

339039.00 - Outros Serv de terc. Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

Fontes de recursos – 1.600 – Transf de recursos, Fundo a Fundo SUS

07 - Secretaria Municipal de Saúde

Av. Clóves Felício Vitoratto, nº 101 - Centro - Fone: 66 3534-2500

CEP 78.505-000 - TERRA NOVA DO NORTE - MATO GROSSO





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
Gestão 2021 / 2024

07.001 – Fundo Munic de Saude – Gestao em Saude
07.001.10 -- Saude
07.001.10.128 – Formacao de Recursos Humanos
07.001.10.128.0018 – Saude para todos
07.001.10.126.0018.2.217 – Manutencao da Educaçao Permanente em Saude

339036.00 – Outros Serv Terceiros Pessoa FisicaR\$ 700,00
Fonte - 1.500.1002
339039.00 – Outros Serv de terc. Pessoa Juridica.....R\$ 11.800,00
Fonte - 1.600.0000

05 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
05.001 – Departamento de Infraestrutura
05.001.15 – Urbanismo
05.001.15.451 – Infra-estrutura Urbana
05.001.15.451.0008 – Cidade Atrativa
05.001.15.451.0088.1147 – Pav. Asfaltica Estrada Paulo V. da Silva
449030.00 – Material de Consumo.....R\$ 250.000,00
Fonte - 1.755.0000

Art. 2º. Para atender as despesas criadas no art 1º, fica autorizado o Poder Executivo a reduzir, nos termos do art 43, §1º, III, da lei 4.320/64 dotações orçamentárias previstas no orçamento anual no valor de até R\$ 294.054,95 (duzentos e noventa e quatro mil, cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), aos seguintes elementos:

07.001.10.122.0018.2.198 – Enfrentamento da Emergência Covid 19
339030.00(324) – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00
339032.00(325) – Material de Distribuição Grátis.....R\$ 20.500,00
07.001.10.122.0018.2182 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde
319011.00(244) – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 21.554,95



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
Gestão 2021 / 2024

05 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

05.001 – Departamento de Infraestrutura

05.001.15 – Urbanismo

05.001.15.451 – Infra-estrutura Urbana

05.001.15.451.0008 – Cidade Atrativa

05.001.15.451.0088.2099 – Man. e encargos da Secretaria de Infraestrutura

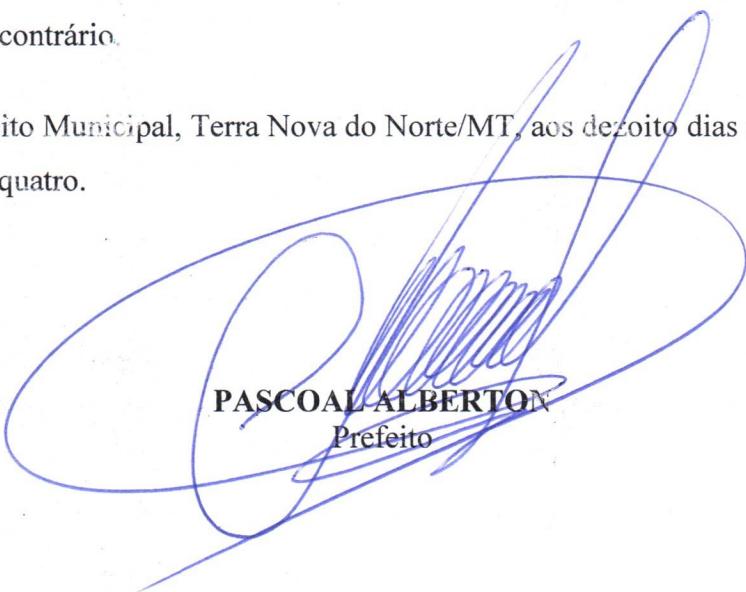
339030.00 (536) – Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

339039.00 (539) – Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 150.000,00

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir a ação e meta ao projeto 1.203 – Implantação do SUS Digital, no Plano Plurianual e ação e meta a atividade 2.217 – Manutenção da Educação Permanente em Saúde, previsto para 2022 – 2025, através da Lei nº 1.648/2021, revisada pela lei nº 1.780 de 09 de novembro de 2023 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias sob nº 1.770 de 11 de outubro de 2023.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Terra Nova do Norte/MT, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.


PASCOAL ALBERTON
Prefeito

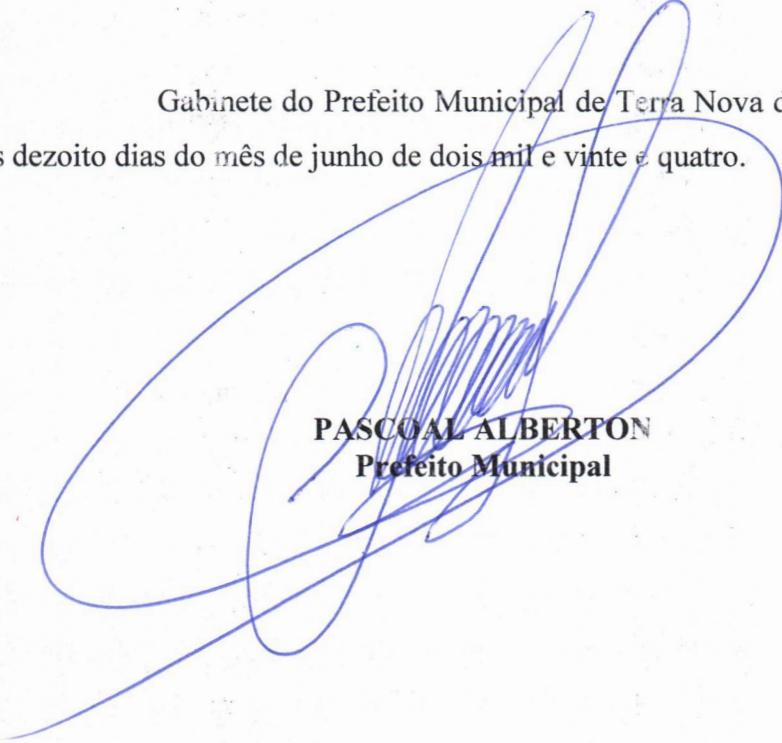


Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
Gestão 2021 / 2024

elementos fundamentais para o desenvolvimento e a qualidade de vida dos nossos cidadãos.

Contamos com o apoio e a aprovação dos Nobres Edis para avançar com estas importantes iniciativas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.


PASCOAL ALBERTON
Prefeito Municipal